



AGROPECUÁRIA

IMA FIXA NOVAS REGRAS PARA REGISTRO DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA



WAGNER TAMIETTI/IMA

Rebanho mineiro esta há mais de 20 anos sem focos da doença

Pecuaristas com 150 ou mais cabeças de bovinos ou bubalinos deverão declarar a vacinação contra a febre aftosa exclusivamente por meio da internet. Portaria do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) fixou as novas regras, que visam proporcionar comodidade, facilidade e, principalmente, mais tempo para os produtores se dedicarem às atividades fins. A vacinação é obrigatória em todo o território mineiro e deve ser realizada duas vezes por ano, nos meses de maio e novembro, com declarações registradas até os dias 10 de junho e de dezembro, respectivamente. (Página 3)

FAZENDA



MARCELO SANT'ANNA/IMPrensa-MG

Lançamento do projeto que visa aperfeiçoar ações nas áreas de segurança, defesa sanitária e fiscalização

ESTADO AVALIA AMPLIAR A FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA NAS RODOVIAS

O Governo de Minas Gerais lançou edital para avaliar a instalação de mais de 380 pontos de fiscalização eletrônica de veículos e cargas nas rodovias federais e estaduais e nas vias urbanas do Estado. Empresas interessadas têm até 19 de junho para se manifestarem. Dados captados serão tratados e analisados por

técnicas de inteligência artificial, possibilitando a tomada de decisão em tempo real. Sete órgãos do Governo participam do projeto: as secretarias de Planejamento e Gestão e de Fazenda, Prodemge, BDMG, Polícia Militar, IMA e Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem. (Página 3)

JUSTIÇA

JUDICIÁRIO ESTADUAL CONCLUI CURSO DE BOAS PRÁTICAS GERENCIAIS

O Tribunal de Justiça concluiu, nesta semana, o curso Fundamentos para o Desenvolvimento de Boas Práticas Gerenciais. Iniciado em novembro de 2016, o programa visa contribuir para a qualificação profissional dos servidores que ocupam cargos de gestão. Nesta edição, foram realizadas diversas palestras e apresentadas iniciativas bem-sucedidas, selecionadas pelos próprios participantes. As boas práticas podem se referir à organização de rotinas e fluxos de trabalho ou à administração de recursos humanos. Características fundamentais dessas iniciativas são a possibilidade de serem replicadas ou adaptadas para outros setores, não trazerem custos adicionais e promoverem melhorias efetivas. (Página 4)